

PORTARIA Nº. 35/2015/SECEL

Designa servidores para acompanhamento
e fiscalização da execução de contratos
administrativos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER no uso das atribuições e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Thais Arrais da Costa como fiscal dos Contratos relacionados a baixo, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2015.

ANEXO I

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/ FORNECEDOR	INICIO DE VIGÊNCIA
05/2014/FUNDED	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais; para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL/FUNDED	AGÊNCIA DE VIAGEM UNIVERSAL LTDA	11/06/2014 A 10/06/2015
09/2014/FUNDED	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres interestaduais; para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL/FUNDED	AGÊNCIA DE VIAGEM UNIVERSAL LTDA	22/07/2014 A 21/07/2015

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO

Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

(Original assinado)